CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 524 / 2025

Considerando que a Bahia é líder nacional em potencial de geração de energia solar, a implantação de miniusinas solares é viável e estratégica para ampliar o uso de fontes renováveis.

Considerando que a energia elétrica representa um dos maiores custos fixos das famílias de baixa renda, o programa contribui para aliviar o orçamento doméstico e melhorar a qualidade de vida.

Considerando que muitas comunidades baianas enfrentam pobreza energética, o programa garante acesso justo e reduz desigualdades sociais.

Considerando que a adoção de miniusinas solares reduz a dependência da rede elétrica tradicional, aumentando a resiliência energética das comunidades e municípios.

Considerando que a iniciativa pode ser realizada em terrenos públicos, escolas estaduais e centros comunitários, aproveitando espaços ociosos e transformando-os em polos de geração de energia limpa.

Considerando que o programa pode estimular a economia verde, gerando empregos locais em instalação, manutenção e operação dos sistemas fotovoltaicos.

Considerando que a redução da conta de luz libera recursos financeiros para alimentação, saúde, educação e segurança, o programa tem impacto direto no bem-estar das famílias beneficiadas.

Considerando que a Bahia busca consolidar-se como referência em sustentabilidade e inovação energética, o programa reforça o compromisso estadual com justiça social e desenvolvimento sustentável.

Considerando que o programa pode ser desenvolvido em parceria com universidades, cooperativas e empresas do setor de energia, ampliando investimentos e fortalecendo a inovação tecnológica no Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador Jerônimo Rodrigues que, por meio por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)**,** estude e viabilize a implantação do programa **"Miniusinas Solares – Energia para Todos"**, voltado para a geração de energia fotovoltaica em comunidades de baixa renda, com o objetivo de reduzir a conta de luz das famílias mais vulneráveis e promover inclusão energética sustentável em todo o Estado da Bahia.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR